

DECRETO Nº 26.769

DISPÕE SOBRE O ORGANOGRAMA BÁSICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7.129, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 6.450, de 28 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal nº 7.129, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município – PGM**, composta da posição do Procurador Geral do Município, do Conselho da Procuradoria, da Procuradoria de Carreira, do Assistente da Procuradoria e de suas unidades administrativas fica representada pelo **Organograma Básico** que consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5275 de 02/02/2017

ANEXO I

Organograma Básico da
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- PGM -

